REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 099/2013

Concede a Medalha Tomé de Souza ao General de Divisão Artur Costa Moura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Tomé de Souza ao General de Divisão Artur Costa Moura.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a outorga da Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires